



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Funcionou na defesa do Cuiabá EC Dr. Alan Flávio, que juntou prova documental.

2. PROCESSO Nº 017/2017 - Jogo: Londrina EC (PR) X Fluminense FC (RJ) – categoria amadora, realizado em 05 de abril de 2017 – Copa do Brasil – Sub-20/2017 - **Denunciado:** Felipe Souza Moreno Sampaio, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, aplicar suspensão por 1 (uma) partida a Felipe Souza Moreno Sampaio, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 250 do CBJD”

Funcionou na defesa do Fluminense FC Dr. Lucas Maleval.

Expediente
9/5/2017

Resultado de
Jogoamento
5/5/2017
2º CD